

Projeto de Lei nº 164/2020.

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 164/2020
FOLHA: 168

DISCIPLINA O MANUSEIO, A UTILIZAÇÃO, A QUEIMA, E A SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO COM ESTAMPIDOS, NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Natal/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica proibido o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício com estampidos, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso em todos os eventos públicos e privados no Município de Natal/RN.

Art.2º. O manuseio, a utilização, a queima ou a soltura de fogos de artifício em desconformidade com o disposto nesta Lei sujeitará os responsáveis à punição progressiva com o pagamento de multa e demais sanções previstas no decreto regulamentador.

Art. 3º. Fica o Poder Público autorizado a reverter os valores recolhidos em função das multas previstas por esta Lei para custeios das ações, publicações e conscientização da população sobre a divulgação da própria Lei.

Art.4º. A fiscalização dos dispositivos constantes nesta Lei, bem como a aplicação de multas decorrentes da infração, ficarão a cargo da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo de Natal (SEMURB).

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua publicação.

Sala das Sessões, Natal/RN, 21 de maio de 2020.

Ney Lopes Júnior
Vereador – PDT

JUSTIFICATIVA

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 496/2022
FOLHA: 120

A proposição ora apresentada possui respaldo legal nos artigos 130 e 135, inciso III e parágrafo único, "a", do Regimento Interno, conjugado ao artigo 21 da Lei Orgânica do Município.

O objetivo deste projeto de lei é o bem estar de idosos, doentes, bebês, crianças e animais que sofrem com os estouros e estampidos. Vale salientar que os animais, principalmente os cães e gatos possuem o aparelho auditivo muito sensível, de maneira que chegam a se mutilar ou se acidentar na ânsia de fugir de tais ruídos.

Por este motivo, para preservar o bem estar da população, em especial os grupos que destacamos anteriormente, pedimos o total apoio dos nobres vereadores.

Natal/RN, 21 de maio de 2020.

Ney Lopes Júnior
Vereador - PDT